



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME:
MAIQUELI SILVESTRE DA PAZ

CPF

109.931.839-48

MATRÍCULA:

109728 01 55 2002 1 00014 263 0032043 13

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Seis de agosto de dois mil e dois

DIA

06

MÊS

08

ANO

2002

HORA

12:10

NATURALIDADE

Xaxim/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Xaxim/SC

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Frei Bruno, Xaxim/SC

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

Sebastião Silvestre da Paz e Zilda Izabel Moreira

AVÓS

Avós paternos: Galdino Silvestre da Paz e Carmelinda Alves Pereira

Avós maternos: Agripino Assis dos Reis e Graciolina Vaz

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não

DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Trinta de setembro de dois mil e dois

Não informado

OBSERVAÇÕES

Foi averbado nesta serventia, no livro A-14, no assento n. 32043, às folhas 263, no dia 22/04/2022 o CPF n. 109.931.839-48 de Maiqueli Silvestre da Paz, nos termos do Provimento n. 63/2017 do CNJ.GLC63300-6203

Emolumentos Isentos.

NOME DO OFÍCIO: **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Xaxim**

OFICIAL INTERINO: **César Teixeira**

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Xaxim/SC**

ENDEREÇO: **Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 - Centro - Xaxim/SC. CEP: 89.825-000. Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Xaxim, 15 de setembro de 2022

Paloma Hellen Cenci

PALOMA HELLEN CENCI
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento

GOQ60572-JQPK

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

RRP
01/2022



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE CEDRO COMARCA DE SERRITA - PE
NATERCIA ALVES NEVES - OFICIAL TITULAR
NATERCIA VIEIRA ALVES - Substituto

11.412.194/000159
Cartório Unico do Registro Civil do Cedro
Rua: Presidente Tancredo Neves, 81
B. Centro CEP: 56.130-000
Cedro - Pernambuco

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

JOÃO PAULO GOMES

MATRÍCULA

0012930155 2000 1 00007 177 0011284 82

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Três de abril de mil novecentos e noventa e nove

DIA	MÊS	ANO
03	04	1999

HORA
02:05

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO - UF
Juazeiro - BA

MUNICÍPIO DE REGISTRO UF
Cedro - PE

LOCAL DE NASCIMENTO
Hospital da Mulher

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO

JOÃO FERREIRA GOMES E ELIZETE ETELVINA DOS SANTOS GOMES

AVOS

PATERNOS: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA E FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
MATERNOS: EUCLIDES TAVEIRA DOS SANTOS E MARIA ETELVINA DOS SANTOS

GÊMEOS
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO (S) GÊMEO (S)
NÃO CONSTA

DATA DO (REGISTRO POR EXTENSO)
Vinte e um de janeiro de dois mil

Nº DA DECLARAÇÃO DO NASCIDO VIVO
NÃO CONSTA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

2ª VIA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cedro - PE, 17 de janeiro de 2012

Natercia Vieira Alves

Assinatura do oficiala



Natercia Vieira Alves
Oficiala Substituta
CPF: 044.888.694-07
Estat. nº 030/2009 - D.O. 17/06/2009





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

MAITÉ RAFAELLA GOMES DA PAZ

CPF

001.394.169-00

MATRÍCULA:

109728 01 55 2024 1 00041 087 0040541 81

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três

DIA

29

MÊS

12

ANO

2023

HORA

16:48

NATURALIDADE

Xaxim/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Xaxim/SC

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Regional São Paulo,
Xanxerê/SC

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

João Paulo Gomes, natural de Juazeiro/BA e Maiqueli Silvestre da Paz, natural de Xaxim/SC, residentes em Rua Rio de Janeiro, nº 187, Bairro Chagas, Xaxim/SC

AVÓS

Avós Paternos: João Ferreira Gomes e Elizete Etelvina dos Santos Gomes

Avós Maternos: Sebastião Silvestre da Paz e Zilda Izabel Moreira

GÊMEO

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGITRO POR EXTENSO

Três de janeiro de dois mil e vinte e quatro

DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30921981874

OBSERVAÇÕES

Emolumentos Isentos.

NOME DO OFÍCIO: **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Xaxim**

OFICIAL INTERINO: **César Teixeira**

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Xaxim/SC**

ENDEREÇO: **Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 - Centro - Xaxim/SC. CEP: 89.825-000. Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Xaxim, 03 de janeiro de 2024

Keila Regina Fuzinato

KEILA REGINA FUZINATTO
Escrevente Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento

GYC82301-B9AC

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

BRP

1784095

GB

ARPENBRASIL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

JOÃO PAULO GOMES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.297.555 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/2017

NOME JOÃO PAULO GOMES

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA GOMES
ELIZETE ETELVINA DOS SANTOS GOMES

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 03/04/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 11284 LV A-07 FL 177
CART. NEVES - CEDRO - PE

CPF 114.240.299-10

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME MAIQUELI SILVESTRE DA PAZ 11 HABILITAÇÃO 23/03/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/08/2002 XAXIM/SC

4a DATA EMISSÃO 02/04/2024 4b VALIDADE 14/03/2032 ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 10993183948 SSP SC

4d CPF 109.931.839-48 5 Nº REGISTRO 08133321804 9 CAT. HAB. AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO SEBASTIAO SILVESTRE DA PAZ
ZILDA IZABEL MOREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2774270932

8	9	10	11	12	8	9	10	11	12
ACC					D				
A			14/03/2032		D1				
A1					BE				
B			14/03/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINATURA DO EMISSOR
CLARKKENEDY MUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC
84684651430
SC196697123

PROIBIDO PLASTIFICAR 2774270932

SANTA CATARINA
SENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MAIQUELI SILVESTRE DA PAZ

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO
06/08/2002 0647 0386 0906 048 0116

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
XAXIM/SC 29/11/2019

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOÃO PAULO GOMES

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO
03/04/1999 0601 8256 0930 043 0150

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
XANXERÉ/SC 19/12/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado João Paulo Gomes
qualificação embalagem secundária (Aurora)
CNPJ (C.P.F.) 114.240.299.10 e,
de outro lado, Almir Zorno
qualificação

CNPJ (C.P.F.) 79934129949
têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do imóvel situado
sítio nesta Rua Rio de Janeiro IV = 187 loca-o
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de 220 meses () meses a partir de 15
de setembro 2022 e a terminar em 15 de setembro 2033 data em
que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou
Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o
aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de 700 (setecentos Reais)
(), que o locatário se compromete a
pagar pontualmente, até o dia 15 de cada mês

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel
locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças,
mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim,
restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias,
as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este
contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sublocar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito
do locador, devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do
presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada
ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato,
salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação com-
petente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador , o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substi-
tuto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de 10% em caso de atraso
na qual incorrerá a parte que infringir
qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, inde-
pendentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina 15 também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o

Sr. maizeli silvestre da paz
qualificação operadora (3)
CNPJ (C.P.F.) 60993183948

Cônjuge cuja
responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por
eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;

15ª) - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

16ª) - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

17ª) - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a Residência não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18ª) - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19ª) - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20ª) - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

21ª) - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 2 vias, em presença das testemunhas abaixo:

Xaxim SC 15 de Setembro de 2022

João Paulo Gomes

Alvir Souza

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JULIO LUNARDI, N.668 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3383-8088
Habilitação de validade até 31/03/2025

RECONHECIMENTO Nº 706749 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) ALCIR LAVALL, (2) JOÃO PAULO GOMES
em Xaxim 15 de setembro de 2022 Em Teste da verdade.
por ALGOR MIGUEL MONTAGNA GRANELLA - Tabelião
de Xaxim - SC
Emolumentos: R\$ 7,78 + Selo: R\$ 6,22 - Total: R\$ 14,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Formal GOX01615-J102, GOX01616-YB8S



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

TESTEMUNHAS:

Mauguel Substano da Paz
Ezequiel Moreira Siqueira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob Registrado sob o Nº de ordem
o Nº de ordem de de registro
protocolo A, Nº de
..... de de



DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA
 IE: 0251754057 CNPJ: 83855973000130 SEPD-Autorização n.08-2005/0006384-5
 RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 51, CENTRO
 Xanxerê SC CEP 89820000

Classificação: B1/ Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico
Conta de energia Elétrica

ALCIR LAVALL
RUA RIO DE JANEIRO, 187

UNIDADE CONSUMIDORA
36347-2

CHAGAS Xaxim SC
CEP 89 825-000-Rota: 257-Sequencia: 20111506
CPF/CNPJ 799.***-49

CÓDIGO DO CLIENTE
40619

REF. MÊS / ANO
JUL/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 462,08

VENCIMENTO
13/08/2025



NOTA FISCAL Nº 01961039 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2025 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfoe/consulta>
Chave de acesso:

4225 0783 8559 7300 0130 6600 0001 9610 3910 0033 1140

Protocolo de autorização: 3422500027146264 21/07/2025 as 08:55:12

INFORMAMOS QUE DEVIDO A RESPOSTA DA CONSULTA COPAT Nº 227000020165, O ICMS SEGUE NOVA FORMA DE CALCULO, AJUSTADO CONFORME INSTRUÇÕES DA FAZENDA ESTADUAL A INTEGRA DA CONSULTA E RESPOSTA ESTAO DISPONIVEIS EM NOSSO SITE WWW.DCELT.COM.BR. NESTE FAT. ESTÁ EM VIGOR A BANDEIRA VERMELHA PATAMAR I

DATAS DE LEITURAS		Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura				
		21/06/2025	21/07/2025	30	20/08/2025				
Itens de fatura	Un.	Quant.	PU(R\$) com trib.	Val.(R\$)	PIS COFINS	ICMS		Val.(R\$)	Tarifa Un.(R\$)
						Base (R\$)	Alq. (%)		
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE kWh		150	0,71413	107,12	0,02	120,09	12,00	14,41	0,61791
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE kWh		406	0,76232	309,50	0,05	344,61	17,00	58,58	0,61791
ADICIONAL BANDEIRA VERMEL		150	0,05087	7,63	0,01	7,63	12,00	0,92	0,04463
ADICIONAL BANDEIRA VERMEL		406	0,05377	21,83		21,83	17,00	3,71	0,04463
COSIP-ILUMIN. PUB MUNICIP		1	16,00000	16,00					
TOTAL				462,08	0,08	494,16		77,62	

CONSUMO FATURADO Kwh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base Calc.(R\$)	Alq.(%)	Val.(R\$)
JUL/2025	556				
JUN/2025	487				
MAI/2025	270				
ABR/2025	383				
MAR/2025	199				
FEV/2025	237				
JAN/2025	226				
DEZ/2024	212				
NOV/2024	224				
OUT/2024	172				
SET/2024	271				
AGO/2024	239				
JUL/2024	402				
		PIS/PASEP	368,45	0,01000	0,04
		COFINS	368,45	0,01000	0,04
		ICMS	494,16	12/17	77,62

Reservado ao Flaco
4093 F287 87F6 C5B3 D9D2 2A8E 3F70 D7D4

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
1562034	Energia Ativa-kWh	Unico	8728	9284	1,0	556

REAVISO DE DÉBITO

Valor **401,31** Sujeito a Suspensão a partir de **11/08/2025** Competência **06/2025**

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS!
 A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1.000/2021

FATURAS EM ABERTO

Competência **06/2025** Valor **401,31** Vencimento **14/07/2025**



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 20237777479	Data de cadastro 15/09/2025	Última atualização 15/09/2025	Limite para atualização 15/09/2027
Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Entre um e dois salários mínimos	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Entre R\$ 210,01 até meio salário mínimo	
Município de cadastramento XAXIM/SC			
Endereço CHAGAS - RUA RIO DE JANEIRO 187 - CEP: 89825000			

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
MAIQUELI SILVESTRE DA PAZ	109.931.839-48	06/08/2002		Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JOAO PAULO GOMES	114.240.299-10	03/04/1999		Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)
MAITE RAFAELLA GOMES DA PAZ	001.394.169-00	29/12/2023		Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
jkk7.wUOi.ZK8L.LWFF

Consulta realizada em **15/09/2025** às **10:36:00**

